

PORTARIA N.º 453/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0320/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22442P-SISPREV.

RESOLVE:

I. APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **MARINETE FABIANA DO NASCIMENTO ARAUJO** no cargo efetivo de Médica/SESMA, matrícula n.º 0072540-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005; arts. 62, II, c; 80, §1º, XII e; 83, III, da Lei 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.677,90** (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
AD. TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.379,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.677,90

II. Os efeitos do presente ato retroagem a 01/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV